

CONSIDERANDO o que determina o disposto na Lei Municipal nº 1.601, de 30 de abril de 2004, que reestrutura e organiza o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência para os Servidores Públicos de Belo Jardim - BELO JARDIM PREV;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.746/2025, de 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 440/2025 de 29 de julho de 2025, que designa os servidores abaixo listados, para compor o quadro de Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.601/2004 e Lei Municipal nº 3.746/2025, consoantes indicações realizadas pelo Poder Executivo, Poder Legislativo e pelos Servidores Municipais, passando a ser composto pelos seguintes MEMBROS: CONSELHO FISCAL Indicados pelo Poder Executivo Titulares: a) MILANY BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA - CPF nº \*\*\*.292.454-\*\* b) THIAGO FERREIRA DE ARRUDA - CPF nº \*\*\*.751.584-\*\* Suplentes: a) DJALMA CINTRA GALVÃO FILHO - CPF nº \*\*\*.840.164-\*\* b) SANDRA REGINA DO NASCIMENTO SILVA - CPF nº \*\*\*.132.504-\*\* Indicados pelo Poder Legislativo Titular: a) THIAGO DE ASSIS OLIVEIRA - CPF nº \*\*\*.184.994-\*\* Suplente: a) IVAN RAFAEL TEODORO FRAGOSO DA SILVA - CPF nº \*\*\*.795.684-\*\* Indicados pelos Servidores Municipais Titulares: a) JOSÉ JOÃO RIBEIRO - CPF nº \*\*\*.055.654-\*\* b) ÂNGELA MARIA BARBOSA DA SILVA - CPF nº \*\*\*.195.704-\*\* Suplentes: a) SOLANGE BEZERRA DA SILVA - CPF nº \*\*\*.024.904-\*\* b) ELISABETE COELHO DA SILVA - CPF nº \*\*\*.284.074-\*\* Parágrafo único - Os membros do Conselho Fiscal instituído no caput, na forma do Artigo 37 da Lei Municipal nº 1.601/2004, terão o mandato de 02 (dois) anos, compreendidos entre 28/07/2025 a 28/07/2027.

Art. 2º - O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido pelos seus integrantes, em eleição regular, através de escrutínio secreto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 12 de fevereiro de 2026.

**GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Renato Lima da Silva

**Código Identificador:**E5E1B1BE

### **PREFEITURA DE BELO JARDIM AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Belo Jardim/PE, por meio da Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia, torna público o Edital da Chamada Pública nº 01/2026 para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. O Período e local de entrega dos documentos será a partir do dia 25 de fevereiro de 2026 e findará no dia 25 de março de 2026, o horário de entrega é das 08:00 horas às 12:00, na Diretoria de Licitações localizada na sede da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220, Centro, Belo Jardim-PE, CEP 55.150-005. O Edital estará disponível no <https://belojardim.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-contratos/aviso> e no local da própria sede. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**RENATO DUARTE GOMES.**

Secretário de Educação, Esportes e Tecnologia

**Publicado por:**

Francielma Soares de Araujo Silva

**Código Identificador:**B36EAB31

### **ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE HOMOLOGAÇÃO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO torna pública o resultado da HOMOLOGAÇÃO da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 00001/2025, cujo objeto é a SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS ECONÔMICOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE, Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 001/2025, declarando-se como entidade selecionada o INSTITUTO SANTA BÁRBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 11.204.751/0001-46, para fins de celebração do competente Contrato de Gestão com o Município de Bom Jardim/PE.

Bom Jardim, 23/02/2026.

**SEVERINO AGUINALDO DE LIMA**

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Comissão Especial de Seleção Pública

**Publicado por:**

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte

**Código Identificador:**BB09E358

### **PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À POSSE**

#### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À POSSE EM 02/03/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 001/2026, e a errata ao referido Edital de Convocação, torna pública a relação dos candidatos APTOS à posse em 02/03/2026.

#### **1. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS**

1.1. Estão APTOS à posse os candidatos que concluíram todas as etapas previstas no Edital de Convocação nº 001/2026, apresentaram a documentação obrigatória, realizaram os exames clínicos e complementares exigidos e foram considerados APTOS pelo médico do trabalho responsável.

1.2. A relação nominal dos candidatos aptos constará do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

#### **2. DA POSSE**

2.1. A solenidade de posse será realizada no dia 02 de março de 2026, em conformidade com o supracitado Edital de Convocação, na **EREF 19 de Julho**, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, s/nº - Vila Noelândia, às 8h.

2.2. O candidato que **não puder comparecer à solenidade de posse** deverá apresentar **requerimento escrito**, devidamente fundamentado, **solicitando prorrogação do prazo por até 30 (trinta) dias**, justificando a impossibilidade de comparecimento.

2.3. O candidato que **não comparecer no dia 02/03/2026 e não apresentar o requerimento de prorrogação** será considerado **desistente**.

2.4. A posse será formalizada mediante assinatura do Termo de Posse junto à Secretaria Municipal de Administração.

#### **3. DO EXERCÍCIO**

3.1. Empossado o servidor, recomenda-se que o exercício tenha início **preferencialmente no dia 03 de março de 2026 (terça-feira).**

3.2. O servidor terá o prazo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados da data da posse, **para entrar em exercício**, nos termos da legislação municipal vigente e do item 6 do Edital de Convocação nº 001/2026.

3.3. O início do exercício será formalizado mediante **apresentação do servidor à chefia imediata da respectiva Secretaria, a qual o encaminhará para a unidade de lotação**, registrando, assim, oficialmente sua entrada em exercício.

3.4. O servidor que **não entrar em exercício no prazo estabelecido será exonerado do cargo**, conforme regras gerais do serviço público e disposições do Edital de Convocação.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações oficiais referentes à posse, exercício e demais etapas.

4.2. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Bom Jardim/PE, 23 de fevereiro de 2026.

**JOSEVALDO JOSÉ DE SANTANA**

Secretário Municipal de Administração

#### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A POSSE EM 02/03/2026

|    | NOME                                      | CPF            | CARGO                             | RESULTADO DO EXAME MÉDICO ADMISSÃO |
|----|-------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| 01 | ADELMO DA SILVA MELO                      | 111.***.***-60 | PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA DE   | APTO                               |
| 02 | ANDREZZA CHRISTINA ANDRADE DE ARAÚJO MELO | 028.***.***-98 | FONOAUDIÓLOGO                     | APTO                               |
| 03 | BEATRIZ DA SILVA VASCONCELOS PEREIRA      | 123.***.***-30 | ENFERMEIRO PSF                    | APTO                               |
| 04 | CARLOS MATEUS DE ABREU SILVA              | 144.***.***-59 | VIGIA                             | APTO                               |
| 05 | CÍCERO SANTANA DE SOUZA                   | 038.***.***-36 | MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR      | APTO                               |
| 06 | CRISTIANE LÚCIA DE SOUZA                  | 083.***.***-05 | AUXILIAR SAÚDE BUCAL              | APTO                               |
| 07 | DAIANA ALCÂNTARA DA SILVA                 | 123.***.***-07 | TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA DE | APTO                               |
| 08 | DANIEL ALMEIDA BEZERRA                    | 054.***.***-47 | PROFESSOR II GEOGRAFIA            | APTO                               |
| 09 | DIANA PATRÍCIA BARBOSA DE SOUZA           | 104.***.***-51 | TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA DE | APTO                               |
| 10 | EDVALDO PEREIRA JÚNIOR                    | 095.***.***-18 | PROFESSOR II - HISTÓRIA           | APTO                               |
| 11 | ELIAS DA SILVA FERREIRA                   | 709.***.***-70 | TÉCNICO ENFERMAGEM - PSF EM       | APTO                               |
| 12 | FILIPE FERREIRA DA SILVA                  | 111.***.***-86 | PORTEIRO ESCOLAR                  | APTO                               |
| 13 | GESLEI ELAINE LIMA DO NASCIMENTO          | 084.***.***-61 | PORTEIRO ESCOLAR                  | APTO                               |
| 14 | JANAÍRES CONCEIÇÃO DA SILVA DO RÊGO       | 107.***.***-59 | TÉCNICO ENFERMAGEM - PSF EM       | APTO                               |
| 15 | JESSICA COSTA DA SILVA                    | 126.***.***-60 | TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA DE | APTO                               |
| 16 | JOÃO BATISTA RAMOS NETO                   | 116.***.***-79 | MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR      | APTO                               |
| 17 | JOÃO BOSCO CORREIA GUERRA DE FARIAS       | 084.***.***-97 | TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA DE | APTO                               |
| 18 | JOSÉ BARBOSA DA SILVA JÚNIOR              | 033.***.***-21 | TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA DE | APTO                               |
| 19 | JOSÉ EVERTON SANTANA DE SOUZA             | 133.***.***-47 | PROFESSOR II - MÚSICA             | APTO                               |
| 20 | JOSÉ GABRIEL DE SOUSA FERREIRA            | 128.***.***-47 | AGENTE ADMINISTRATIVO             | APTO                               |
| 21 | KAROLAYNE DE SOUZA CARVALHO               | 119.***.***-50 | ENFERMEIRO PLANTONISTA            | APTO                               |
| 22 | LAÍS PESSOA BARBOSA DA SILVA LIMA         | 106.***.***-00 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL           | APTO                               |
| 23 | LETÍCIA GABRIELA DA SILVA GOMES           | 151.***.***-01 | AGENTE ADMINISTRATIVO             | APTO                               |
| 24 | LUÍS FILIPE SOARES ARAÚJO                 | 108.***.***-56 | ASSISTENTE SOCIAL                 | APTO                               |
| 25 | MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA LEMOS             | 115.***.***-03 | ENFERMEIRO PSF                    | APTO                               |
| 26 | MÁRCIO LIMA DA SILVA                      | 034.***.***-63 | TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA DE | APTO                               |

|    |                                         |                |                                   |      |
|----|-----------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------|
| 27 | MARCOS FRANCISCO CIPRIANO ROCHA         | 093.***.***-16 | FISIOTERAPEUTA                    | APTO |
| 28 | MARIA SELMA BARBOSA                     | 033.***.***-62 | TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA DE | APTO |
| 29 | MARIA VICTÓRIA GOMES DE SOUSA SILVA     | 148.***.***-20 | PSICÓLOGO                         | APTO |
| 30 | QUÉZIA TENÓRIO FERREIRA                 | 101.***.***-74 | ENFERMEIRO PLANTONISTA            | APTO |
| 31 | TAINÁ SILVA DE MELO                     | 147.***.***-40 | TÉCNICO ENFERMAGEM - PSF EM       | APTO |
| 32 | ZÊNIA EDUARDA DA MOTA SOUTO MAIOR SILVA | 119.***.***-17 | ASSISTENTE SOCIAL                 | APTO |

**Publicado por:**

Josevaldo Jose de Santana

**Código Identificador:**977E86E8

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0059/2026 - PM

Contrato Nº 0059/2026 PM. Processo Nº 0012/2026. Inexigibilidade Nº 0007/2026. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação da banda VUMBORA para apresentação de show artístico a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em comemoração às festividades carnavalescas do Carnaval Levino Ferreira, no Município de Bom Jardim/PE. Contratado(a): MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.350.303/0001-10. Valor Contratado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Bom Jardim/PE, 12 de fevereiro de 2026.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Marcos Cristovão da Silva

**Código Identificador:**C69EA00D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0060/2026 - PM

Contrato Nº 0060/2026 PM. Processo Nº 0013/2026. Inexigibilidade Nº 0008/2026. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação da artista SUZY LIMA para apresentação de show artístico a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em comemoração às festividades carnavalescas do Carnaval Levino Ferreira, no Município de Bom Jardim/PE. Contratado(a): ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU - ASFOC inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.706.770/0001-70. Valor Contratado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Bom Jardim/PE, 12 de fevereiro de 2026.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Marcos Cristovão da Silva

**Código Identificador:**8F626C17

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0061/2026 - PM

Contrato Nº 0061/2026 PM. Processo Nº 0014/2026. Inexigibilidade Nº 0009/2026. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação do artista ROBERTO CRUZ para apresentação de show artístico a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, em comemoração às festividades carnavalescas do Carnaval Levino Ferreira, no Município de Bom Jardim/PE. Contratado(a): AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 20.470.793/0001-10. Valor Contratado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Bom Jardim/PE, 12 de fevereiro de 2026.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

Prefeito.